



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.931/2018

Instaura SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Memorando nº 057/2018 – SMARH, de 07 de agosto de 2018, que relata denúncia sobre apresentação de possíveis documentos falsos no Processo Público de Designação Temporária do Município de Boa Esperança/ES, por parte de servidores públicos deste Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 005/2001, e que as eventuais irregularidades apontadas, além do possível envolvimento de servidores públicos municipais, reclamam decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar eventual falta funcional (ato supostamente praticado pelas servidoras Letícia Pianna e Graciele do Carmo Ramlow), materializado pela denúncia contida à fl. 07 do processo administrativo nº 003034/2018, visando apurar a existência ou não de irregularidade na conduta dos servidores e apontar sua autoria.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDOLA;**
Membro: **JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO;**
Membro: **CARLOS LUCIO FELISBERTO DA SILVA.**

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua instalação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preconiza o Art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 005/2001.

Art. 4º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2018.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal